



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4815/2016, 14 de setembro de 2016.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.751/16, até a importância de **R\$ 13.001,05** (treze mil, um real e cinco centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100111.070000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **619 - 711** .....R\$ 13.001,05  
**Total .....R\$ 13.001,05**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100111.072000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **619 - 606** .....R\$ 13.001,05  
**Total .....R\$ 13.001,05**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de setembro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 09 / 16

Folha: 06 e 07 Edição 1426